

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1553 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 872/2020 DE 02 de junho de 2020

Denomina Vias Públicas no município de Simão Dias - SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica denominada, a via com início Praça Ruberval Santos Torres (Bal) e termino na rua Rua Francisco Matias de Almeida, por Travessa Ruberval Santos Torres (Bal);
- **Art. 2º-** Fica denominada, a via com início na Avenida Dr. Humberto Nunes Oliveira e termino na Travessa Dr. Manoel Aguiar, por **Rua Francisco Matias de Almeida**;
- Art. 3º- Fica denominada, a via com início na Rodovia Lourival Batista e termino na Rua Nelson Nunes, por Rua Jovina Maynart Santos;
- Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE Em 02 de junho de 2020

> Marival Silva Santana Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP (Em cumprimento a Lei n° 734/2017)

